

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de julho de 2024

Processo: 00090-00009764/2024-11. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Sr. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 0275238-7, para visita a Fábrica da Mercedes Benz e Caio, no período de 04 a 05 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de julho de 2024

Processo: 00010-00004750/2019-31. Interessada: CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR - GAG/CH. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 19 de julho de 2024, as férias da Chefe de Gabinete do Governador, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, matrícula 1.689.254-2, programadas para o período de 03 a 22 de julho de 2024, a serem usufruídas, oportunamente, em consonância com o regime jurídico aplicado ao servidor.

II - Após publicação, encaminhe-se à Chefia de Gabinete do Governador para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2024

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 17189187, Assessora, Símbolo CC-08, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANA RIBEIRO BONFANTE, matrícula 17106966, Chefe, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Vice Governadoria, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI 04043-00001053/2024-88.

CELINA LEÃO

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso XIII da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a contar de 22 de julho de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 1.713.393-9, Diretor, da Diretoria de Planejamento da Contratação, da Coordenação de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, referente ao exercício de 2024, marcadas de 22.07.2024 a 31.07.2024, a serem usufruídas em momento oportuno, conforme Processo 04043-00000752/2024-19.

JULIANA BONFANTE

## CASA CIVIL

## CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve :

Designar ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 22 a 25/07/2024, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Subsecretário, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art.1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Designar JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE, matrícula 1.710.088-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.715.760-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 22 a 24/07/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 18 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE BISPO LOPES MAGALHÃES, matrícula 1.702.145-6, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PALOMA CAROLINE VARJÃO DOS SANTOS, matrícula 1.693.145-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 02/08/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000489/2024-44, resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação do Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 18/07/2024 a 26/07/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000445/2024-14, resolve:

DESIGNAR MARCELA DONATO DE SENA, matrícula 280.877-3, Assessora da Unidade de Tecnologia de Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, matrícula 283504-5, Gerente de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação de Sistemas de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Art. 11º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da Secretaria de Estado de Governo:

I - SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7;

II - FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, matrícula nº 281.257-6;

III - RICARDO HERNANDES TROVÃO, matrícula nº 1.697.910-9;

IV - RAYANE DE SOUSA GOMES, matrícula nº 1.715.068-X;

V - DÉBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 1.715.359-X; e

**VI - CARLOS VINICIUS ELOI DOMINGUES, matrícula nº 1.707.476-2.**  
 Parágrafo único: A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD será vinculada, hierarquicamente, ao Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, inclusive sendo criada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, garantindo independência e lisura no processo de avaliação de documentos, nos termos do Art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7, e nos seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, matrícula nº 281.257-6.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e secundários;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases correntes, intermediária e permanente;

III - Fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204/2003 e da legislação correlata:

I - elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II - tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades meio e fim;

III - sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade;

IV - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI - sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII - enviar, anualmente, relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal; e

VIII - realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para discutir e apresentar proposta de regulamentação do Plano Diretor de Publicidade no Distrito Federal criado pelo Decreto nº 45.932, de 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para discutir e apresentar proposta de regulamentação do Plano Diretor de Publicidade no Distrito Federal criado pelo Decreto nº 45.932, de 20 de junho de 2024:

I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - Segov:

a) Titular: JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA;

b) Suplente: RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh:

a) Titular: JANÁINA DOMINGOS VIEIRA;

b) Suplente: LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA;

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

a) Titular: DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA;

b) Suplente: MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES;

IV - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF:

a) Titular: JANE REGINA BORGES ARAÚJO;

b) Suplente: TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA;

V - Departamento de Estradas de Rodagem - DER:

a) Titular: LUCAS SANTOS FARIAS;

b) Suplente: MURILO DE MELO SANTOS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes convidados permanentes:

I - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal:

a) Titular: FRANCINALDO OLIVEIRA;

b) Suplente: PAULO ROBERTO ALMEIDA;

II - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal:

a) Titular: BRUNO OLIVEIRA BOCCI;

b) Suplente: EURICO BATISTA;

III - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

a) Titular: MILTON PEREIRA BARROS FILHO;

b) Suplente: VINICIUS DE SOUSA MENDONÇA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA REGIONAL

Em 17 de julho de 2024

Processo: 00133-0000559/2024-82 Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – CNPJ nº 04104070/0001-40. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 combinado com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor do JOSÉ GILDO BEZERRA, com o objetivo de efetuar o ressarcimento no valor de R\$ 7.034,43 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), relativo ao ressarcimento ao abono de permanência do servidor JOSÉ GILDO BEZERRA, mat. 1401136-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver completado os requisitos para Aposentadoria e ter permanecido em atividade. A despesa correrá a conta do Natureza da Despesa: 31.90.92, Fonte 100, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0068 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA, UO: 09106.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL

Em 17 de julho de 2024

Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decretos nº 32.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditada em favor do servidor ISAAC SILVA BARROS, sob a matrícula nº 158.327-1 no valor de R\$ 1.099,78 (um mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos); FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula: 171.907-6, no valor de R\$ 1.285,91 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); CHRISTIANE REBÉLO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula: 172.462-2, no valor de R\$ 795,91 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme Ordem de Serviço nº 73 (145349415), de 28 de junho de 2024, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2024 para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 3.181,60 (três mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0071 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PLANALTINA (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 31.90.92 (Subitens 11 e 13) e 31.91.92 (Subitem 13), Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61 de 29 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento de Substituição de Cargo - (146143347), constante no Processo nº 00301-0000891/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matricula nº 1.700.456-X, Gerente de Administração da Coordenação de Administração Geral, para substituir a servidora TAYANA CORDEIRO AIRES, matricula nº 1.719.930-1, Coordenadora, da Coordenação de administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de todos os AFASTAMENTOS LEGAIS do Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

OSNI BUENO DE FREITAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: